ANNO DE 1832. SEXTA FEIRA 5 DE OUTUBRO NUMERO 490.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Sexta feira — S. Placido — aud do Ouv da Com de m. e ao Ouv do Civ e Ch de t P. as 8 horas e 54 m da m
Sabbado — S Mauricio — Relação de manhã e audiencia do V G de tarde — preamar as 9 horas e 18 m da t

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

EDITAL.

A Camara Municipal desta Cidade do Recife e seo termo em virtude da Ley.

FAz saber aos habitantes do Municipio que he expressamente prohibido o deposito e venda de polvora, e generos susceptiveis de explosão, o fabrico de fogos de artificio, e a conservação de destilações incendiarias dentro desta Cidade, e seos arrebaldes, não só por o §. 11 Art. 66, Tit. 3. da Lei do 1. de Outubro de 1828, como pelo §. 6. do Tit. 9 de suas Posturas que impoem aos transgressores a pena pecuniaria de vinte mil reis, cujos fogos, generos e destilações pelo seo perigo só se poderão vender, fazer, e ter, fora dos povoados na cõformidade das ditas Lei, e Postura. E para que chegue a noticia a todos mandou publicar por a imprensa o presente edital por ella assignado, para desde logo ter sua devida execução a referida Postura. Dado nesta Cidade do Recife em Sessão extraordinaria de 3 de Outubro de 1832. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario da Camara o escreveo. Joze Antonio Esteves Pro Presidente, Francisco Ludgero da Paz, João Francisco de Albuquerque e Mello, Bento Joaquim de Miranda Henriques, Francisco de Paula Gomes dos Sãtos, João Francisco Bastos, Francisco Luiz Maciel Vianna, Ignacio da Costa Monteiro, Antonio Joze Pires,

-**-

Correspondencia.

SNR. *Redactor* =A imparcialidade é a primeira virtude de um Juiz. Quando nos achamos assentados na importante cadeira da magistratura, ouvindo as partes, pezando os seos argumentos pedem a lei, e a religião, que não demos o signal menor de protecção para qualquer dos lados, e muito menos, que nos constituamos advogado, embora em nossa presensa tracte-se da cauza do mais poderoso, ou do mais fraco homem. Tal supunhamos deveria obrar o Sr. Catão; a fim de corresponder a confiança dos seos concidadãos; mas meos olhos presenciarão o contrario no dia 17 do mez passado na cauza de Joaquim de Oliveira contra o Dezembargador Maciel Monteiro. Suas palavras, seos gestos, tudo se inclinava a favor do ultimo, e até notamos, que empregava as armas da defeza como habil advogado. Entre mil outras couzas que pronunciou á favor do Dezembargador fez-se sencivel a sua opinião em despeito a Postura da Camara, por cuja obediencia, e cũprimento lhe cumpre velár. Snr. Oliveira (perguntou o Snr. Catão) se o muro fosse seo deitaria abaixo? E no mesmo instante o Juiz executor das Porturas exprimio-se desta maneira — Eu o não deitaria se fosse meo!! E que tal? Muito me nauzea Sr. redactor quando vejo o comportamento servil de cidadãos que até á despeito de seos deveres comettem bajulações tão vís, é com pessoas de quem em nada dependem, que não merecem indulgencias: e por isso rogo lhe dè lugar na sua folha á estas mal traçadas linhas do

Presenciador.

LEmos no *Vigilante* hum Anuncio, relativo á descoberta de hum remedio efficacissimo para cura dos gados, que forem in-

fectados do contagio da peste, que desde o anno passado grassa em a nossa Provincia, e que tem prejudicado consideravelmente os nossos creadores; e como julgamos de interesse ao publico, damol-o tãobem em a nossa folha, para que ao menos se tente a experiencia, e se conheça o resultado bom, ou mao da sua applicação.

" Todos somos obrigados por Direito natural a accudirmos á defeza do mal, que nos persegue, e sendo perniciosissimo o da peste, que á mais de anno grassa nos gados de que tem morrido immensidade delles; eu me apresso a manifestar hum remedio experimentado com credito de infallivel. Logo que o animal der signaes de estar insultado, cujos simptomas são geralmente sabidos, deve ser copiosamente sangrado na taboa do pescoço, e passada huma hora dar-se-lhe a beber em huma garrafa de agoa fria 4 oitavas de espirito de Vitriolo, repetindo-se esta doze duas vezes ao dia, pelo tempo que durar a molestia, que não passará de 3 dias, segundo a experiencia. Dezejo que aproveite este fraco serviço que offereço aos meos Concidadãos.

São João do Morro Grande em 12 de Junho de 1832—Joze Ferreira da Silva.

(Do Universal.)

—**—

ANUNCIO.

ROGA-se ao Snr. Redactor do Republico queira citar o tomo, a pagina, e a linha da sciencia do Publicista de Fritot, em que este mostra a necessidade de terem os Ministros assento na Camara dos Deputados.

—**—

THEATO DO ECIFE.

Beneficio.

De Antonio Maria de Castro actor do mesmo Theatro.

Sexta feira 5 de Outubro.

DEPOIS de uma explendida sinfonia se reprezentará a insigne Peça O MENDICANTE. Esta insigne Peça tem merecido os maiores ellogios do respeitavel publico desta Cidade onde tem sido reprezentada pela actual Companhia que parece ter saptisfeito em parte a espectativa Publica. No fim da peça cantar-se há um dos melhores duètos, seguir-se há um agradavel *Sollo de Trompa*. Rematando o expectaculo com a farça *Remedio para curar dezejos.* He este o expectaculo, que o Beneficiado offerece a seus benignos protetores, a quem espera deixar saptisfeitos.

—**—

Navio-a Carga.

Para Santa Catharina do Sul.

Segue viagem impreterivelmente o muito veleiro Bergontim *Livramento* até o dia 20 do corrente, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem (para o que tem excellentes commodos) dirija-se ao Capitão a bordo do mesmo, fundiado na volta do Forte do Mattos, ou com o dono Firmiano Joze Rodrigues Ferreira na rua do Collegio N. 4.

—**—

Vendas.

CARNE seca do Rio Grande a dinheiro chanchan: na rua do Colegio armazem n. 7; e tãobem se negocia o mesmo com todos os pertences.

☞ 9 cabras bixos, de muito boa qualidade: no beco da Bomba caza do Nixo.

☞ Um cavallo com todos os seos arreios, ou só, uma vaca com uma bezerra: na Soledade sobrado do mirante.

☞ Uma farda, jaqué barretina com aparelho, para official das G. N., uma banda com borlas de ouro, outra dita com franja, um talim, uma espada direita, uma gravata de lustro tudo novo, um selim Inglez com seus pertences em bom uzo, uma espingarda de dois canos de espoleta nova; na rua do Rozario botica D. 7.

☞ Uma loja com os fundos de um conto de reis pouco mais ou menos, e com arranjos para uma familia, muito bom quintal, e o aluguel muito enconta: na mesma nas 5 Pontas D. 35.

☞ Assucar branco a 1$280 rs a arroba: na rua do Livramento D. 12.

☞ Uma escrava da costa, parida a quinze dias com muito bom leite, de 20 annos, e propria para todo serviço: na rua de Ortas D. 28.

☞ 260$000 rs. de dinheiro chanchã por 130$ em boa moeda: na rua do Livramento loja de louça D. 5.

☞ 10 esteios de barabú lavrados de 4 faces, groçura de oito em quadro, e 12 palmos de comprimento; e dois ditos mais pequenos, sendo um de sucupira: na rua Velha D. 35.

☞ Um sitio na Pirauga com caza de vivenda, bastantes pés de coqueros, arvo-

res de fructa, com um bom pedaço de capim de planta, por preço commodo: na rua de Ortas D. 35.

☞ Uma cama de condurú em muito bom uzo, um muinho de moer caffé: no beco da Lingoeta n. 2.

☞ Rapé d'Areia preta em libra e a retalho por preço muito commodo: na praça da Boa-vista botica D. 3.

☞ Duas moradas de cazas, no Bairro de Santo Antonio, a saber, huma de 3 andares na esquina defronte da Igreja do Rozario, e outra de dous andares e sotão na rua de S. Joze: na rua do Collegio D. 3.

☞ Uma venda com poucos fundos em S. Joze do Manguinho: na mesma.

☞ Chapeos de pelo de seda de superior qualidade, chegados proximamente de Lisboa, por preço muito commodo tanto em caixão como a miudo: na rua da Senzalla velha n. 138 1. andar.

☞ Um escravo criòlo com officio de sapateiro, de 20 annos, bonita figura: na rua de Ortas ao pé dos Martirios D. 70.

☞ Um molatinho de 12 annos, muito ladino, e de boa figura: na rua Nova D. 25.

☞ Uma venda com bons fundos: e sita em bom lugar: na mesma casa acima.

☞ Vende se ou troca-se um negro de nação Angola, sem vicio algum, abil para todo serviço, corpulento, e de bastantes forças, por um moleque de 10 a 12 annos, capaz de servir a um Ecclesiastico: em Olinda em caza do Conego Manoel Ferreira da Assumpção, no Palacio dos Bispo.

☞ Uma preta criòla, 30 annos, sem molestia nem vicio algum; cosinheira, costureira, ensaboa, e he quitaddeira: nos Affogados pateo de N. S. da Paz D. 11.

☞ Uma balança grande com os competentes pezos de arroba a deminuir; um escravo carpina para fora da Provincia por preço commodo, e por dinheiro nenhum para o paiz: na loja de Joze Lopes de Albuquerque rua do Crespo D. 3.

☞ Cha hisson em caixas de 12 e 13 libras, manteiga nova, genebra em botijas, e em barriz, vinho branco, e tinto de Lisboa PRR, papel almasso, dito de embrulho, fumo Americano, arroz, feijão, e caffé em sacas tudo por preço commodo: no armazem de João Carrol & C. rua da Cruz n. 41.

-**-

Compras.

MOEDA de prata, na loja de Joze Lopes d'Albuquerque, rua do Crespo D. 3.

☞ A obra de Philosophia de Seigui, ainda que seja por alto preço, anuncie.

☞ Um Dicionario magnumlexicum, e uma selecta nova, ou em bom uzo: na Praça da Boa-vista botica D. 3, ou anuncie.

☞ Uma morada de casa terrea não sendo em ruas esquizitas, no bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista, anuncie.

☞ Um cavallo, que seja novo e tenha alguns andares: no Trapixe novo N. 15, ou anuncie.

☞ Escravos de ambos os sexos de 10 a 18 annos: na rua da Senzala velha N. 14.

☞ Uma negra mossa que saiba cozer bem, engomar, e cosihar sem molestia, anuncie.

☞ Um fiteiro de obras de alfaiate, anuncie.

-**-

Alugueis.

ALUGA-SE (para passar a festa) uma caza, cita na rua do Varadouro; tem duas salas, e 4 quartos muito grandes, cosinha fora: na rua Nova D. 36

☞ Um Sitio na Povoação dos Affogados, denominado Bahé, com casa sofrivel, arvoredo, e baixa com capim: na mesma Povoação, Pateo de N. S. da Paz nasa D. 11.

☞ Uma casa terrea na rua da Gloria da Boa-vista: na rua do Crespo D. 12.

☞ Uma morada de caza terrea na rua do Fogo na esquina do beco da Bomba, com muitos bons comodos para qualquer estabelecimento: na rua do Livramento botica D. 11.

☞ O terceiro andar e sotão do sobrado da rua do Livramento D. 13: na rua do Collegio D. 3.

-**-

Arendamentos.

ARRENDA-SE um sobrado de um andar no beco da Viração n. 368: na Pracinha do Livramento, sobrado D. 22.

☞ O armazem do sobrado da rua das Cruzes D. 7: no mesmo no 1.° andar.

-**-

Perdas.

NO dia 9 de Setembro p. p. desapare-

ceo do sitio de D. Anna Bernarda Sette em Santa Anna, um cavallo russo com o rabo tourado, e com duas chagas, uma no espinhaço, e outra na sarnèa, e julga-se estar furtado: no mesmo sitio, ou anuncie.

☞ No dia 22 do passado desaparecerão dois carneiros capados um preto por baixo, e outro de olhos pretos e aponta das orelhas: na rua da Conceição D. 30.

-**-

Avizos particulare.

O Collector da Decima dos Predios urbanos das Povoações dos Afogados, Poço da Panella, Caza forte, e Monteiro aviza aos Snrs. Colletados das ditas Povoações, que ainda não pagarão os simestres do anno de 1831, e o 1.° simestre do prezente anno de 1832, que compareção no prazo de 30 dias na Salla do Collegio onde se arrecadão as colletas dos Bairros do Recife, e Boa-vista, afim de efeiturem os pagamentos dos referidos simestres, sob pena de se procceder em conformidade da respectiva Ley.

☞ Preciza-se de um caxeiro Brazileiro, para tomar conta de uma venda per balanço, dando fiador a sua conducta, anuncie, ou dirija-se as 5 pontas D. 35.

☞ Roga-se ao Sr. que no mez de Fevereiro p. p. comprou um relogio por 9$000 na rua do Rozario, e como o seu fiador ja a muito tempo pagou, queira vir imediatamente ao seu fiador no prazo de 8 dias, alias se declarará o seu nome.

☞ Pelo Juizo de Paz da Boa-vista forão aprehendidos no dia 22 do passado no lugar do Arraial em casa de Antonio Policarpio, dois cavallos, um ruço sujo, pé direito regaçado, outro castanho caxito trez pés calçados, cujos cavallos forão aprehendsdos em uma delligeucia feita no dito lugar, e feixados em um quarto da casa do mesmo Policarpio, os quaes se julgão serem furtados: quem for seus donos, comparecendo no dito Juizo, e justificando lhe serão entregues.

☞ Precisa-se de uma casa para pouca familia por algum tempo, no lugar da Capunga, e perto do rio: anuncie, ou dirija-se ao sobrado na esquina do beco do Véras, na Praça da Boa-vista.

☞ Quem precizar de um caxeiro para rua, escripto, ou loja de fazendas onde foi seu principio, o qual dá fiador, que se responsabeliza por sua conducta, dirija-se a fallar ao Major Costa, que dirá o pertendente.

☞ Quem precizar de uma ama de leite; dirija-se a rua d'Agoas verdes D. 3.

☞ Quem quizer 200$000 rs: com o premio de dois por cento ao mez por espaço de um anno dando penhores de ouro: dirija-se a rua do Rozario n. 102 2.° andar.

☞ Quem quizer fretar um Brigue escuna, ou Sumaca afim de levar passageiros a Bahia, anuncie.

☞ Avista do anuncio que faz no Diario N. 484 o Snr. João Gomes Martins, muito me admira que este Snr. tome as dores pelo Snr. Antonio Alves da Silva pois as trazações que tenho com o Snr. Silva nada tem tendente com o Snr. Martins, e nem com o Snr. Francisco Manoel Baptista, pois este Snr. Baptista está á bem lembrado que quando se dera balanço no armazem o Snr. Silva ficara alcançado em 60$ e tantos rs. do principal, e que avista disto, tenho que liquidar esta diferença, e por isso protesto de não pagar, em quanto se não decedir semelhante duvida, por isso admira-me muito estes Snrs. não sendo parente nem couza semelhante, se queirão por a testa de um negocio que só a ambos pertence decidir.

Joze Gomes da Silva.

☞ Acha-se vago o officio de Escrivão da Correição da Ouvedoria, e Comarca de Olinda por ter dezestido da serventia Bernardo Joze Martins Pereira, quem o quizer arrendar, dirija-se a rua do Rozario D. 26.

☞ Raimundo Pereira de Abreu, não é mais caxeiro de Joze Antonio Pereira de Abreu.

☞ Quem quizer roupa engomada, e ensaboada, dirija se a rua da Gloria na Boa-vista D. 22.

-**-

Erratas.

NO Diario N. 488, pag. 2, no Edital da Camara lin. 1, onde diz —Balieiros— leia-se: Balceiros. Lin. 5 onde diz atravessarem— leia-se: atracarem.

Pernambuco: na Typ. do Diario, Rua do Sol, Caza D. 1. 1832